

## **LITERATURA E DIREITO DO TRABALHO: A LEITURA LITERÁRIA E A QUEBRA DO CÍRCULO DE VIOLÊNCIA LABORAL**

*Daniel Cervantes Angulo Vilarinho* (UFNT)  
[advcervantes@hotmail.com](mailto:advcervantes@hotmail.com)

*Valéria da Silva Medeiros* (UFNT)  
[valeria.medeiros@mail.uft.edu.br](mailto:valeria.medeiros@mail.uft.edu.br)

O desequilíbrio das relações entre o capital e a força de trabalho é encoberto pela legislação trabalhista e também, em última análise, pelos direitos humanos. Ao nosso ver funcionam, o Estado e o Direito, como instrumentos de dominação. Por outro lado, a justificativa da luta através da política e da democracia não causam melhor efeito: eis que também inseridas no bojo do Estado, que após a revolução industrial, são em verdade criação e criatura do capitalismo. Nas relações laborais, particularmente na conexão contratual de emprego, a utilização da subordinação como elemento de dominação do homem pelo homem tem consequências desastrosas nos campos social e psíquico. A literatura em nossa análise tem função de lâmina para análise micro e macroscópica das relações humanas e sociais. Nossa reflexão se orienta pela obtenção do conhecimento via processo dialético e dialógico inter e transdisciplinar que nos leve à compreensão dos fenômenos individuais e coletivos de violência oriundos de patologias ocasionadas pelas relações de poder. Acreditamos ser possível mitigar a violência em suas mais diversas vertentes através da literatura, assim o papel dos professores e familiares na formação do trabalhador/cidadão-leitor é de vital importância. Através da literatura temos condições de preparar as novas gerações para a violência do mundo do trabalho que, já pela luz de seus primeiros raios de sol, desvela todas as potencialidades e perigos do avanço tecnológico na simbiose com o sociometabolismo do capital, numa perfeita adaptação e apropriação de formas de exploração e alienação do homem aos espaços vagos criados pelos novos tempos.

Palavras-chave:

Direito. Leitura. Violência Laboral.